



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

= P O R T A R I A Nº 630/90 =

ANDRÉ LUIS GAVIOLI RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, etc.... - - - - -

R E S O L V E, nos termos do parágrafo único do artigo 6º da Lei nº 2.360/88, de 24 de novembro de 1988, elevar, por acesso, o funcionário JOSÉ ROBERTO FERRES LOPES, Oficial Legislativo, padrão CM-2, para o cargo de SUBDIRETOR LEGISLATIVO, padrão CM-3, vago em virtude da aposentadoria do Sr. Kaoru Kudo.

Em consequência do acesso, é declarado vago o cargo de Oficial Legislativo, padrão CM-2 da Câmara Municipal de Garça.

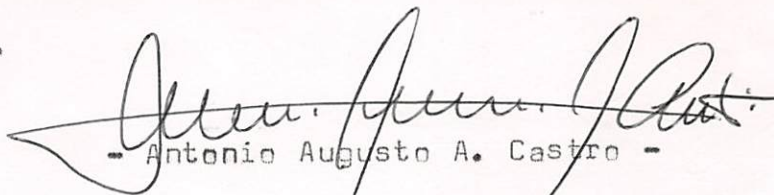
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Garça, 28 de dezembro de 1990.


- André Luis Gavioli Rodrigues -

PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.


- Antonio Augusto A. Castro -
DIRETOR LEGISLATIVO